



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

03º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de **PEDAGOGO**, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia **30/09/2022 (QUARTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS**, para se manifestar sobre a aceitação ou não da contratação, munido de toda a documentação (original e cópia) necessária para adoção de providências cabíveis, caso seja contratado, na forma que segue:

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
05	BERNADETH SOARES GARCIA	28
06	NARJHARA MELO TEIXEIRA	13
07	TABAT KETLIN SANTOS MARTINS DE SOUZA	16
08	DAYANA FERNANDES PIMENTEL	18

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, conforme descrição abaixo.

- **PARA O CARGO DE PEDAGOGO:**

VAGA – Escolas Multisseriadas

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 002/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 002/2022;



Tropeiros

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 25 de agosto de 2022.

Elizete Monteiro S. Soares

Secretaria de Educação

Portaria 226/2022


Elizete Monteiro da Silva Soares

Secretária Municipal de Educação – Interina